



IEDS
INSTITUTO ESTADUAL DE
DERMATOLOGIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**INSTITUTO ESTADUAL DE
DERMATOLOGIA SANITÁRIA**

IEDS



Diretoria Geral

ADRIENE MARTINS MENDONÇA

Diretoria Técnica

VANISIO BERNARDINO DE MELO FERREIRA

Diretoria Administrativa

MARCO ANTÔNIO SOUSA

Ano de publicação da Carta: 2019

Vigência da Carta de Serviços: 2 anos

Endereço: Rua: Godofredo Viana, 64 Tanque – Jacarepaguá – RJ. CEP: 22.730-020

E-mail: ieds@saude.rj.gov.br ou iedsdirecao@hotmail.com

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. Missão	4
1.2. Visão	4
1.3. Valores	4
1.4. Compromissos e Padrões de qualidade	5
2. INFORMAÇÕES GERAIS	5
2.1. Localização	5
2.2. Acesso por transporte público	5
2.3. Atendimento	6
2.3.1. Público-alvo	6
2.3.2. Prioridade no atendimento	6
2.3.3. Requisitos e documentos	6
3. SERVIÇOS OFERECIDOS	7
4. COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO	8
4.1. Telefone	8
4.2. Site	8
4.3. Ouvidoria	8

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (Ieds), antigo Hospital Colônia de Curupaiti, foi fundado em 15/10/1928, pelo decreto nº 20.638 do Governo da República, para isolar pessoas atingidas pelo Mal de Hasen, doença antigamente denominada “lepra”. Com a implantação da nova política de saúde, na década de 80, os portões da Colônia foram abertos e seus residentes tornaram-se cidadãos livres para percorrerem novos caminhos, além dos muros institucionais. Nesta mesma época, em 1985, o hospital foi reconhecido como Centro de Referência Macro-Regional em Hanseníase. Em 1991, passou a ser conhecido como “Instituto Estadual de Dermatologia Sanitário (IEDS)”, vinculado ao Governo Estado do Rio de Janeiro.

A unidade é formada por um conjunto arquitetônico de pavilhões e casas que se destinam para atividades administrativas, hospitalares e residenciais. O Complexo Comunitário passou por um processo de regularização fundiária, no ano de 2010, onde foi concedido pelo ITERJ – Instituto de Terras de Estado do Rio de Janeiro a promessa de concessão de uso das casas resididas pelos remanescentes na época da compulsória e seus descendentes. A área hospitalar é formada por um prédio administrativo, um prédio hospitalar, pavilhão de fisioterapia, ambulatório de dermatologia, sala de curativo, três pavilhões asilares e três pavilhões moradia.

Hoje, O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária – IEDS atua como referência para todo o estado nos casos de Hanseníase que necessitem de internações de média e/ou baixa complexidade. Além de atuar em outras doenças dermatológicas, como psoríase e vitiligo, participamos do calendário anual da campanha de prevenção do câncer de pele da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

1.1. Missão

Oferecer uma assistência médica, social e psicológica aos cidadãos portadores e ex-portadores de hanseníase, em risco social, objetivando que o mesmo possa minorar seu sofrimento, eliminar a hanseníase, com tratamento adequado e ainda manter a dignidade e resgatar a cidadania.

1.2. Visão

Consolidar o reconhecimento nacional como Instituição de referência em hanseníase e reabilitação expandindo sua capacidade assistencial, de ensino e de pesquisa e assumindo a liderança no estabelecimento de políticas diretrizes técnicas em reabilitação e cirurgias de pequeno e médio porte.

1.3. Valores

Profissionalismo, cordialidade, honestidade, equidade, proatividade, comprometimento, humanização, espírito de equipe, transparência e responsabilidade social.

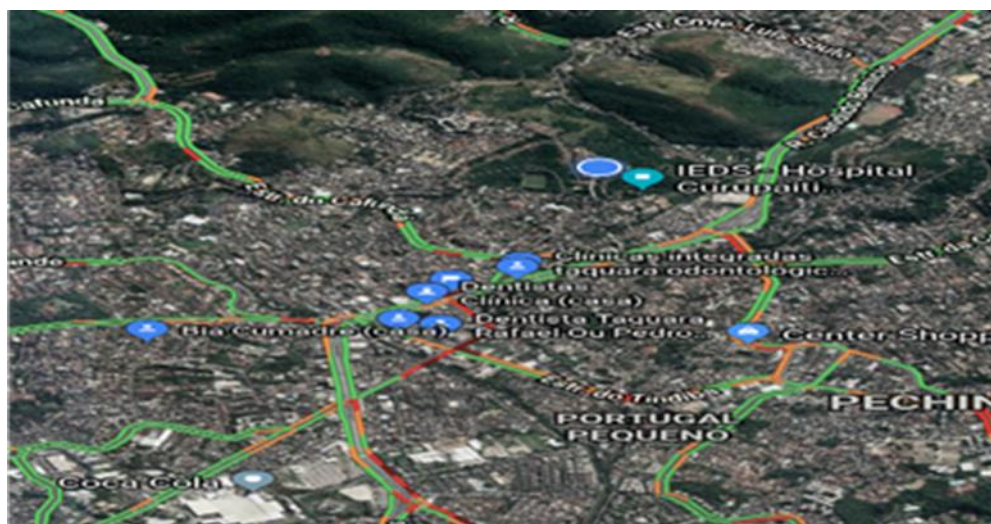
1.4. Compromissos e Padrões de qualidade

Nossos compromissos da qualidade na prestação dos serviços e na identificação dos padrões de qualidade são estabelecidos em concertação e necessidades do público alvo, da capacidade de atendimento, baseando-se nos valores e visão da instituição. Nossa unidade já foi avaliada pelo PNASS – Programa Nacional de Avaliação Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. E aguardamos a implantação do Sistema de Gestão de Qualidade. Hoje, desenvolvemos atividades de gestão através da avaliação das medidas de desempenho.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Localização

Rua Godofredo Viana, 64 Tanque – Jacarepaguá – Rio de Janeiro
RJ - Cep: 22730-020.



2.2. Acesso por transporte público

BRT – Estação do Tanque.

Ônibus: 561 Caxias x Freguesia

562 Caxias x Pau Ferro

341 Candelária x Taquara

601 Praça Saens Peña x Taquara

2.3. Atendimento

2.3.1. Público-alvo

Qualquer usuário do Sistema Único de Saúde, adultos, que tenham encaminhamento para as especialidades ambulatoriais existentes na unidade poderão usufruir dos serviços. As consultas de Dermatologia e Hanseníase são extensíveis a qualquer idade.

As internações obedecem a critérios clínicos de baixa e média complexidade e somente para pacientes portadores e/ou ex-portadores de Hanseníase, de acordo com avaliação clínica do ambulatório de Hanseníase.

2.3.2. Prioridade no atendimento

As Prioridades obedecem aos critérios legais:

O Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, estabelece que os prestadores de serviços dispensem atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo. Nas situações de urgência e emergência, o Decreto enfatiza que a prioridade fica condicionada à avaliação médica da gravidade dos casos a atender.

2.3.3. Requisitos e documentos

Documento de identificação com foto (cópia)

Comprovante de residência (cópia)

CPF (cópia)

Cartão do SUS (cópia)

*Encaminhamento médico para a especialidade pretendida (original).

*Exceto para Dermatologia e Hanseníase (demanda espontânea).

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Serviços oferecidos	Local de atendimento	Horário de atendimento	Forma de acesso
Acupuntura	Prédio da Fisioterapia	4ª e 6ª feiras 7h às 16h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Clínica Médica	Ambulatório do prédio hospitalar	4ª feiras 7h às 16h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Cardiologia	Ambulatório do prédio hospitalar	2ª e 6ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Cirurgia Plástica	Ambulatório e Sala de pequenos procedimentos	2ª, 4ª e 5ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Dermatologia	Ambulatório de Dermatologia	3ª, 4ª e 5ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Hanseníase	Ambulatório de Dermatologia	3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras 7h às 13h	Livre demanda (Atendimento direto por ordem de chegada)
Homeopatia	Ambulatório do prédio hospitalar	6ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Neurologia	Ambulatório do prédio hospitalar	6ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Oftalmologia	Ambulatório do prédio hospitalar	6ª feiras 11h às 17h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Ortopedia	Ambulatório do prédio hospitalar	2ª, 3ª, 4ª feiras 7h às 13h 5ª e 6ª feiras 11h às 17h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Psiquiatria	Ambulatório do prédio hospitalar	6ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Urologia	Ambulatório do prédio hospitalar	5ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Curativo	Centro de Tratamento de Feridas	2ª à DOM 7h às 12h	Livre demanda

Serviços oferecidos	Local de atendimento	Horário de atendimento	Forma de acesso
			(Atendimento direto por ordem de chegada)
Fisioterapia	Prédio da Fisioterapia	2ª às 6ª feiras 7h às 16h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)
Laboratório	Ambulatório do prédio hospitalar	2ª às 6ª feiras 7h às 9h para coleta 7h às 16h para entrega	Livre demanda (Atendimento direto por ordem de chegada)
Nutrição	Ambulatório do prédio hospitalar	4ª feiras 7h às 13h	Agendamento (Presencial no próprio ambulatório)

4. COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

4.1. Telefone

(21) 2333-6676 – Direção Geral

(21) 2333-6675 – Divisão Técnica

(21) 2333-6682 – Recepção do Hospital e informações.

4.2. Site

www.fs.rj.gov.br

4.3. Ouvidoria

A unidade possui um serviço de ouvidoria para atendimento presencial. Para outros atendimentos, o contato deve ser realizado com a ouvidoria da Fundação Saúde.

A ouvidoria da Fundação Saúde realiza o acolhimento de manifestações presencialmente, com horário agendado através do telefone 2334-5010 ramal 1304 ou pelo e-mail ouvidoria@fs.rj.gov.br.

